

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 29 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 17

Edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **EDITAL DE CONVOCAÇÃO/2024:** ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANGUERENSE.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500

Edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ANGUERENSE

A **Associação Comunitária Anguerense - ACAN**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 09.439.253/0001-30, com sede na Rua B, n.º 158, Loteamento Bastos, Centro, Anguera - BA, CEP n.º 44.670-000, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada pela presidente **Elvia Cristina Rodrigues da Silva**, com poderes investidos no art. 18, alínea "b" do Estatuto Social, por meio deste edital, convoca a sociedade civil do município de Anguera, em especial os associados, para participar da Assembleia Geral de Eleição e Posse dos Membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação Comunitária Anguerense - ACAN.

A Assembleia Geral de Eleição e Posse da Associação Comunitária Anguerense - ACAN será realizada na Câmara Municipal de Vereadores de Anguera, situada na Praça Artur Vieira de Oliveira, S/N, Centro, Anguera - BA, CEP n.º 44.670-000, no dia **29 de janeiro de 2024 às 10h00min**, como primeira convocação, e em seguida, às 10h30min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

Conforme disposto no art. 27 do Estatuto Social, torna-se imperativo o prévio registro dos candidatos, com uma antecedência mínima de **10 (dez) dias** em relação à data marcada para a realização da eleição. Conforme estipulado no parágrafo primeiro do art. 26 do mencionado estatuto, tal registro deverá ser realizado individualmente para cada cargo, não sendo permitido o registro de chapas.

Para efetuar o devido registro dos candidatos para cada cargo, estes devem comparecer à sede da associação e apresentar a **documentação exigida**, conforme a seguir:

- Requerimento identificando o nome completo do requerente e o cargo para o qual está concorrendo;
- Documento de identificação com foto (RG, CNH, CTPS e outros);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física); e
- Comprovante de residência atualizado.

Registra-se que os candidatos a suplentes para a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal deverão se inscrever sem especificar a ordem de suplência, haja vista que esta será atribuída conforme a votação.

Com base no exposto, informamos que será instalada a Assembleia Geral de Eleição e Posse dos Membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação Comunitária Anguerense - ACAN com a seguinte ordem do dia:

- Realização de eleição mediante **voto aberto** para eleger os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- Posse dos Eleitos;
- O que ocorrer.

Os interessados em participar da eleição da Associação Comunitária Anguerense - ACAN devem estar munidos dos seguintes documentos pessoais válidos:

- Documento de identificação com foto (RG, CNH, CTPS e outros);
- CPF (Cadastro de Pessoa Física).

Edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Destaca-se que, de acordo com o parágrafo segundo do art. 26 do Estatuto Social, em caso de empate no número de votos, prevalece o direito de posse do candidato com maior antiguidade associativa, e em persistindo o empate, o candidato de maior idade será favorecido.

O associado que não puder comparecer à Assembleia Geral poderá se fazer representar por meio de procurador legalmente constituído, desde que apresente procuração pública que atenda aos requisitos legais estabelecidos em Lei.

Este edital de convocação será afixado em locais públicos de ampla circulação, bem como divulgado em meios de comunicação apropriados, atendendo aos requisitos legais para garantir a ampla publicidade e o conhecimento de todos os interessados, inclusive na Rádio Anguera FM 104,09 e no Diário Oficial do Município de Anguera - BA.

ANGUERA – BAHIA, 08 DE JANEIRO DE 2024.

*Elvia Cristina Rodrigues da Silva*

**ELVIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA ACAN**